

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Incidente nº 0062825-78.2017.8.26.0100

(Recuperação Judicial nº. 1072469-28.2017.8.26.0100)

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnaldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **ISOLUX CORSAN DO BRASIL S.A. E OUTROS**, vem, respeitosamente, em atenção à r. decisão de fls. 3330/3336, item 1.5, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de setembro de 2018, anexo (**doc. 1**).

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 21 de novembro de 2018.


ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ARNALDO WALD
Administrador Judicial

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO ISOLUX BRASIL

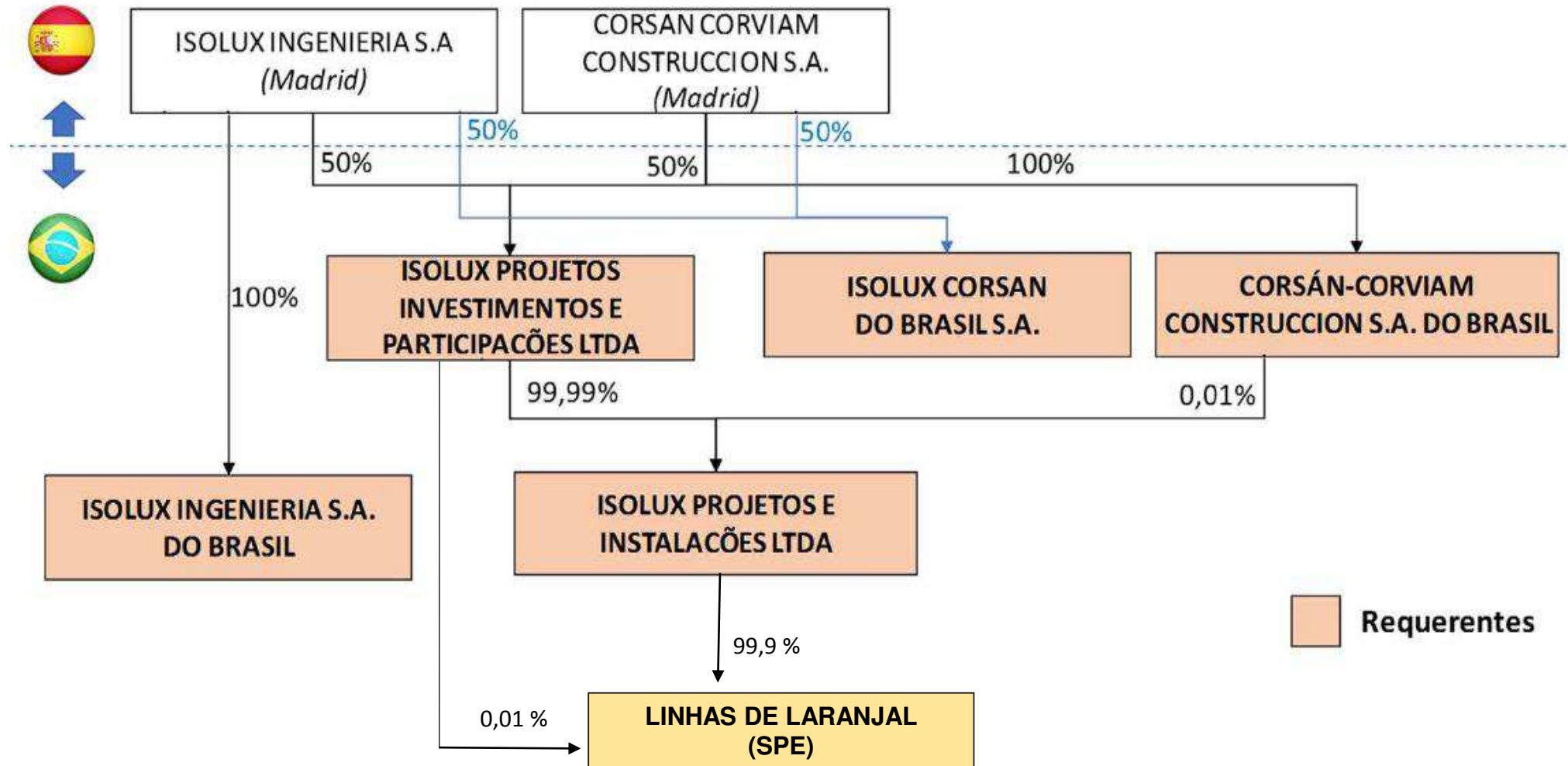
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

Setembro de 2018

I.	Introdução	3/4
II.	Organograma.....	5
III.	Informações Financeiras:	
	i. Consolidado Grupo Isolux.....	6/8
	ii. Corsán-Corviam Construcccion S.A. do Brasil.....	9/13
	iii. Isolux Corsán do Brasil S.A.....	14/16
	iv. Isolux Ingeniera S.A. do Brasil.....	17/20
	v. Isolux Projetos e Instalações Ltda.....	21/25
	vi. Isolux Projetos, Investimentos e Participações Ltda.....	26/28
IV.	Informações Sobre Recursos Humanos.....	29

- Este relatório tem por objetivo apresentar a situação das recuperandas Corsán-Corviam Construcción S.A do Brasil (filial de sociedade estrangeira), Isolux Ingenieria S.A do Brasil (filial de sociedade estrangeira), Isolux Projetos e Instalações Ltda., Isolux Projetos Investimentos e Participações Ltda. e Isolux Corsán do Brasil, que integram o Grupo Isolux Brasil, no mês de Setembro de 2018.
- Serviram de base para a sua elaboração as informações solicitadas e prestadas pelas devedoras, além de documentos por elas fornecidos, tais como:
 - ✓ *Demonstrações Financeiras* (Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido) individuais de cada uma das recuperandas de Agosto/18 e Setembro/18;
 - ✓ *Relat rio Fiscal* (impostos incorridos e pagos em Setembro/18);
 - ✓ *Relat rio RH* (relat rio de pessoal em Setembro/18);
 - ✓ *Fluxo de Caixa Direto* (todas as entradas e sa das monet rias ou todos os recebimentos e pagamentos de Setembro/18) individual de cada uma das recuperandas com as explica  es das diferen as entre esse relat rio e o *Balan o Patrimonial*;
 - ✓ *Extratos banc rios*; e
 - ✓ *Comprovantes de pagamentos*.
- Outra fonte para elabora  o deste relat rio foram as respostas a d vidas por n s formuladas, com questionamentos de diversos aspectos, seja do passivo seja do ativo de cada uma das empresas.

- Para conferência sobre o efetivo recolhimento de impostos, solicitamos e recebemos os extratos bancários comprovando o pagamento dos valores relativos a débitos fiscais, o mesmo ocorrendo com os pagamentos dos valores relativos às despesas de pessoal.
- As informações obtidas, ressalte-se, não foram auditadas por empresa independente. Preocupamo-nos, todavia, em obter a confirmação de informações prestadas por meio de documentos igualmente solicitados e examinados.
- Particularidade das recuperandas, no tocante à contabilidade, é o lançamento, a título de receitas, logo após a medição periódica da obra. Isto é, não se aguarda a nota fiscal para o registro contábil.
- A situação financeira é apresentada de forma individualizada, por empresa em recuperação. Algumas informações foram consolidadas, considerado o Grupo Isolux, especialmente o fluxo de caixa e o recolhimento de tributos.
- Esperamos ter cumprido o desiderato da lei e colocamo-nos à disposição do MM. Juiz e também dos credores para outros esclarecimentos que julgarem necessários.



Informações Financeiras - Resultado do Grupo Isolux – Setembro/18

Setembro/18 - R\$ mil						
	<u>Corsán-Corviam</u>	<u>Isolux Corsán do Brasil</u>	<u>Isolux Ingenieria</u>	<u>Isolux Projetos e Instalações</u>	<u>Isolux Projetos, Investimentos e Participações</u>	<u>Consolidado Grupo Isolux</u>
Resultados do Grupo						
Receita líquida de vendas e serviços	37	0	0	2.493	0	2.530
Custo das vendas e serviços	86	0	0	(3.393)	0	(3.307)
Lucro Bruto	123	0	0	(900)	0	(777)
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0
Despesas administrativas	(40)	(6)	0	(254)	0	(300)
Outras receitas (despesas) líquidas	0	0	0	799	0	799
Lucro Operacional	83	(6)	0	(355)	0	(278)
Receitas financeiras	0	0	0	(170)	0	(170)
Despesas financeiras	6	0	1	(267)	(28)	(288)
Lucro antes do IR e da CSLL	89	(6)	1	(792)	(28)	(736)
IR e CSLL correntes	0	0	0	0	0	0
IR e CSLL diferidos	0	0	0	0	0	0
Lucro líquido do exercício	89	(6)	1	(792)	(28)	(736)
Contas a Receber de Clientes	168.046	395	8.092	19.703	0	196.236
Imobilizado	213	0	0	5.514	0	5.727
Fornecedores	50.803	8.759	17.766	108.193	0	185.521
Empréstimos e Financiamentos	66.429	0	0	40.967	138.008	245.404

Ao lado, é apresentado o **Resultado Consolidado** de cada recuperanda, bem como do Grupo Isolux, referente ao mês de Setembro/18, com os principais destaques abaixo:

- O Faturamento Líquido das Recuperandas no mês de Setembro/18 atingiu R\$ 2,5 milhões, principalmente em função do Consórcio Paranaíba que não haviam sido contabilizados em 2015 e foram corrigidos na Isolux Projetos e Instalações.
- O Custo das vendas e serviços no mês atingiram R\$ 3,3 milhões. O Resultado Operacional em Setembro/18 atingiu o valor negativo de R\$ 278 mil.
- As Despesas Financeiras do Grupo Isolux atingiram R\$ 288 mil nesse mês.
- No mês de Setembro/18, portanto, as recuperandas (o Grupo) apresentaram atividade operacional com resultado líquido negativo de R\$ 736 mil.

Valores em R\$ mil	<u>Corsan-Corviam</u>	<u>Isolux Corsán do Brasil</u>	<u>Isolux Ingenieria</u>	<u>Isolux Projetos e Instalações</u>	<u>Isolux Projetos, Investimentos e Participações</u>	<u>Consolidado Grupo Isolux</u>
Saldo inicial	0	0	0	13	0	13
Entradas	693	7	0	1.503	0	2.203
RECEBIMENTO	0	0	0	215	0	215
RECEBIMENTO JUDICIAL	0	0	0	9	0	9
Transf. entre Contas de Partes Relacionadas	693	7	0	1.279	0	1.979
Saídas	(693)	(6)	(0)	(1.511)	0	(2.211)
ARBITRAGEM METRO	(79)	0	0	0	0	(79)
DESPESAS DIVERSAS	(64)	(0)	(0)	(39)	0	(103)
JURÍDICO - RECURSO/EXECUÇÃO	(1)	0	0	(2)	0	(3)
IMPOSTOS - PARCELADO	0	0	0	0	0	0
RECURSOS HUMANOS	(56)	(6)	0	(2)	0	(64)
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(16)	0	0	(87)	0	(104)
JURÍDICO - ESCRITÓRIO	0	0	0	(113)	0	(113)
JURÍDICO - CUSTAS	0	0	0	(0)	0	(0)
FOLHA	(201)	0	0	(1)	0	(202)
IMPOSTOS	(8)	0	0	(19)	0	(27)
IMPOSTOS - FOLHA	(201)	(0)	0	(0)	0	(201)
IMPOSTOS - FATURAMENTO	0	0	0	(32)	0	(32)
Transf. entre Contas de Partes Relacionadas	(68)	0	0	(1.215)	0	(1.283)
Saldo final	0	1	0	5	0	6

Ao lado é apresentado o **Fluxo de entradas e saídas** de cada empresa recuperanda e o consolidado do grupo Isolux para o mês de Setembro/18, merecendo destaque:

- O Grupo Isolux obteve entradas de caixa que somam R\$ 224 mil. Os valores são referentes ao Aporte da Água Limpa (R\$ 100 mil), a Norte Energia (R\$ 59 mil), Consórcio Energ. – Distrato do Projeto (R\$ 56 mil) e Recebimento Judicial (R\$ 9 mil).
- Das saídas de caixa relacionadas, as despesas de maior relevância são aquelas associadas a despesas com pessoal (R\$ 467 mil) e questões jurídicas (R\$ 116 mil).
- Analisamos os extratos bancários de conta-corrente das recuperandas, identificamos e conferimos os depósitos relativos às entradas, bem como os pagamentos das principais despesas, e estão em conformidade com as Demonstrações de Resultado apresentadas.
- O saldo da conta-corrente e aplicações financeiras de partes relacionadas é de R\$ 4,7 milhões.

- No mês de Setembro/18 o Grupo efetuou pagamento de impostos no total de R\$ 282 mil, conforme detalhado abaixo, cujos pagamentos foram conferidos:

Impostos Pagos	Corsan-Corviam	Isolux Corsan do Brasil	Isolux Projetos e Instalações	Linha 15	Consolidado Grupo Isolux
FGTS	-31.007,08	-132,47	-212,50	0,00	-31.352,05
INSS	-82.175,84	0,00	-241,34	0,00	-82.417,18
IRRF	-35.571,88	0,00	-3.225,32	0,00	-38.797,20
ISS	0,00	0,00	-111.417,15	0,00	-111.417,15
PCC	-6.878,83	0,00	-9.998,49	0,00	-16.877,32
PIS/COFINS	0,00	0,00	-1.303,17	0,00	-1.303,17
DEB	0,00	0,00	0,00	-28,42	-28,42
Total	-155.633,63	-132,47	-126.397,97	-28,42	-282.192,49

- As informações sobre os impostos pagos pelas empresas estão em concordância com as movimentações de caixa e extratos bancários apresentados.

- A empresa atua no Consórcio do Rodoanel – Trecho Norte – Lote 1, sendo sua participação de 50%. Em Setembro/18 não ocorreram movimentos contábeis relevantes.

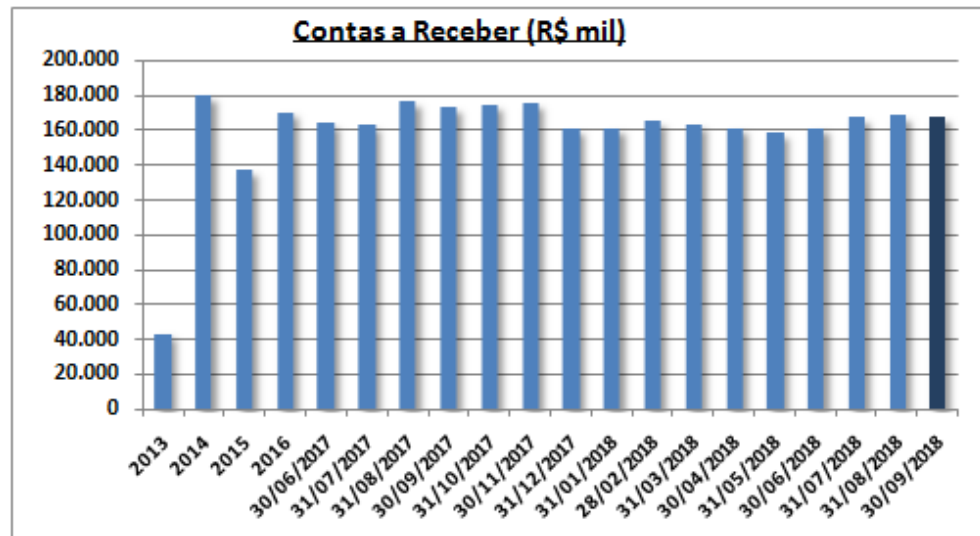
Valores em R\$ mil	<u>31/08/2018</u>	<u>30/09/2018</u>	<u>Variação</u>
	Não auditada	Não auditada	
Ativo	199.185	199.133	(52)
Circulante	184.504	184.462	(42)
Caixa e equivalentes de caixa	131	104	(27)
Contas a receber de clientes	168.006	168.046	40
Estoque	177	177	0
Adiantamento a fornecedores	1.221	1.221	0
Impostos a recuperar	10.318	10.273	(45)
Despesas antecipadas	1.479	1.467	(12)
Outros ativos	3.172	3.174	2
Não Circulante	14.681	14.671	(10)
Realizável a longo prazo	14.456	14.456	0
Mútuo a receber de partes relacionadas	17	17	0
Ativo fiscal diferido	13443	13443	0
Outros ativos de longo prazo	996	996	0
Imobilizado	223	213	(10)
Intangível	2	2	0

- Não ocorreram movimentos contábeis relevantes no mês de Setembro/18.

Valores em R\$ mil	<u>31/08/2018</u>	<u>30/09/2018</u>	<u>Variação</u>
	Não auditada	Não auditada	
Passivo e patrimônio líquido	199.185	199.133	(52)
Circulante	186.718	185.953	(765)
Empréstimos e financiamentos curto prazo	66.429	66.429	0
Fornecedores - RJ	42.942	42.942	0
Fornecedores	51.272	50.803	(469)
Fornecedores - partes relacionadas	77	77	0
Mutuo a pagar a partes relacionadas	0	0	0
Obrigações sociais	3.642	3.370	(272)
Obrigações tributárias	22.350	22.329	(21)
Outras contas a pagar	6	3	(3)
Não circulante	22.393	23.017	624
Empréstimos e financiamentos longo prazo	0	0	0
Mútuo a pagar a partes relacionadas	16.752	17.376	624
Provisão para contingências	3.291	3.291	0
Outras contas a pagar de longo prazo	2.350	2.350	0
Patrimônio Líquido	(9.926)	(9.837)	89
Capital social	15.005	15.005	0
Lucros/Prejuízos acumulados	(24.931)	(24.842)	89

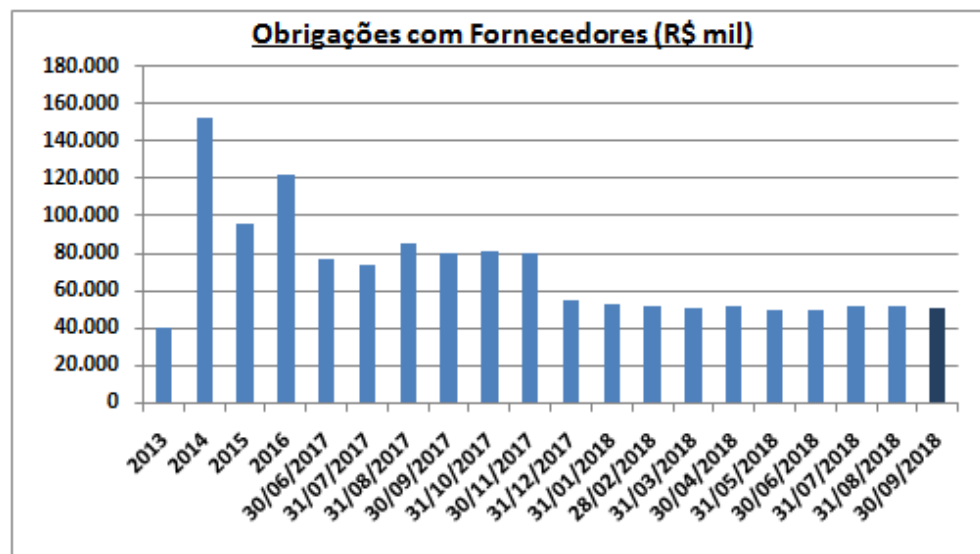
- Não ocorreram movimentos contábeis relevantes no mês de Setembro/18.

Valores em R\$ mil	<u>31/08/2018</u>	<u>30/09/2018</u>	<u>Variação</u>
Demonstração do Resultado do Exercício	Não auditada	Não auditada	
Receita líquida de vendas e serviços	29.389	29.426	37
Custo das vendas e serviços	(31.430)	(31.344)	86
Lucro Bruto	(2.041)	(1.918)	123
Despesas comerciais	0	0	0
Despesas administrativas	(1.168)	(1.208)	(40)
Outras receitas (despesas) líquidas	2.603	2.603	0
Lucro Operacional	(606)	(523)	83
Receitas financeiras	4	4	0
Despesas financeiras	(1.067)	(1.061)	6
Lucro antes do IR e da CSLL	(1.669)	(1.580)	89
IR e CSLL correntes	0	0	0
IR e CSLL diferidos	0	0	0
Lucro líquido do exercício	(1.669)	(1.580)	89



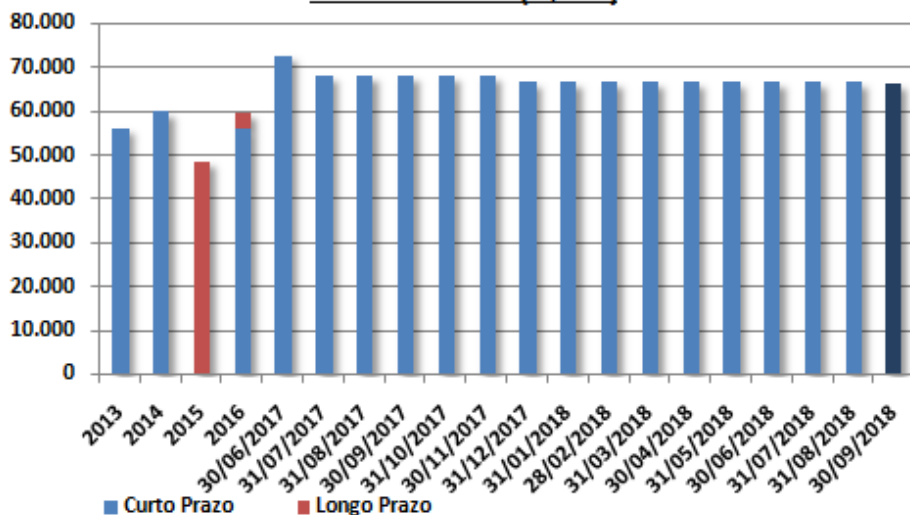
Destaque

As Contas a Receber da Companhia aumentaram em R\$ 40 mil no mês de Setembro/18. Cabe lembrar que esses valores são recebidos no Consórcio e a contabilidade da Corsán-Corviam considera 50% dos valores contabilizados no Consórcio.

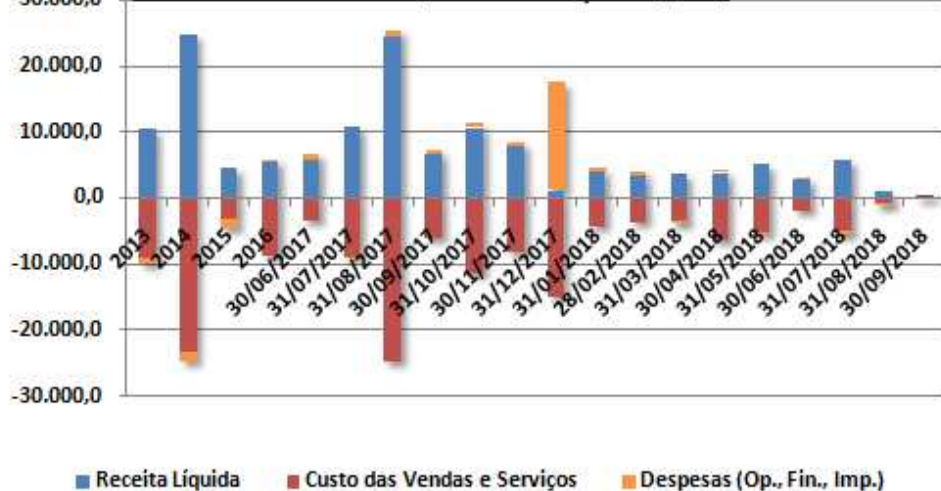


Destaque

As variações nas obrigações com Fornecedores ocorreram em sua maioria no Consórcio do Rodoanel e são contabilizadas na Corsán-Corviam de acordo com sua participação.

Endividamento (R\$ mil)**Destaque**

A dívida da empresa se manteve sem variação no mês de Setembro/18 em relação a Agosto/18.

Média Mensal de Receita, Custos e Despesas (R\$ mil)**Destaque**

A Receita Líquida da empresa no mês de Setembro/18 foi de aproximadamente R\$ 37 mil. A empresa apresentou Lucro Líquido de R\$ 89 mil.

- A Isolux Corsán do Brasil não possui operações ativas. Por outro lado a empresa ainda possui despesas de funcionamento, que são suportadas pelas outras empresas do Grupo Isolux. Não ocorreram movimentos contábeis relevantes no mês de Setembro/18.

Valores em R\$ mil	<u>31/08/2018</u>	<u>30/09/2018</u>	
	Não auditada	Não auditada	Variação
Ativo	21.867	21.869	2
Circulante	5.262	5.263	1
Caixa e equivalentes de caixa	6	7	1
Contas a receber de clientes	395	395	0
Contas a receber de clientes - partes relacionadas	1.150	1.150	0
Adiantamento a fornecedores	2.323	2.323	0
Despesas antecipadas	71	71	0
Estoques	0	0	0
Tributos e Contribuições Sociais a Compensar	1.317	1.317	0
Outros ativos	0	0	0
Não Circulante	16.605	16.606	1
Realizável a longo prazo	16.605	16.606	1
Mútuo a receber de partes relacionadas	324	324	0
Ativo diferido	7.448	7.448	0
Participações em consórcios	0	0	0
Depósitos Vinculados ou Restituíveis	8.833	8.834	1
Imobilizado	0	0	0
Intangível	0	0	0

- Não ocorreram movimentos contábeis relevantes no mês de Setembro/18.

Valores em R\$ mil	<u>31/08/2018</u>	<u>30/09/2018</u>	
	Não auditada	Não auditada	Variação
Passivo e patrimônio líquido	21.867	21.869	2
Circulante	11.359	11.359	0
Empréstimos e financiamentos curto prazo	0	0	0
Fornecedores - RJ	253	253	0
Fornecedores	8.759	8.759	0
Fornecedores - Partes relacionadas	646	646	0
Obrigações sociais	175	175	0
Obrigações tributárias	1.526	1.526	0
Não circulante	93.966	93.974	8
Mútuo a pagar a partes relacionadas	90.374	90.382	8
Provisão para devedores duvidosos	0	0	0
Provisão para contingências	3.592	3.592	0
Patrimônio Líquido	(83.458)	(83.464)	(6)
Capital social	33.398	33.398	0
Lucros/Prejuízos acumulados	(116.856)	(116.862)	(6)

- Não ocorreram movimentos contábeis relevantes no mês de Setembro/18.

Valores em R\$ mil	<u>31/08/2018</u>	<u>30/09/2018</u>	
Demonstração do Resultado do Exercício	Não auditada	Não auditada	Variação
Receita líquida de vendas e serviços	0	0	0
Custo das vendas e serviços	0	0	0
Lucro Bruto	0	0	0
Despesas administrativas	(460)	(466)	(6)
Outras receitas (despesas) líquidas	1.740	1.740	0
Lucro Operacional	1.280	1.274	(6)
Receitas/Despesas financeiras	(2)	(2)	0
Lucro antes do IR e da CSLL	1.278	1.272	(6)
IR e CSLL correntes	0	0	0
IR e CSLL diferidos	0	0	0
Lucro líquido do exercício	1.278	1.272	(6)

- A Isolux Ingenieria participa do Consórcio de Construção da Linha 15 do Metrô de São Paulo. Não ocorreram movimentos contábeis relevantes no mês de Setembro/18.

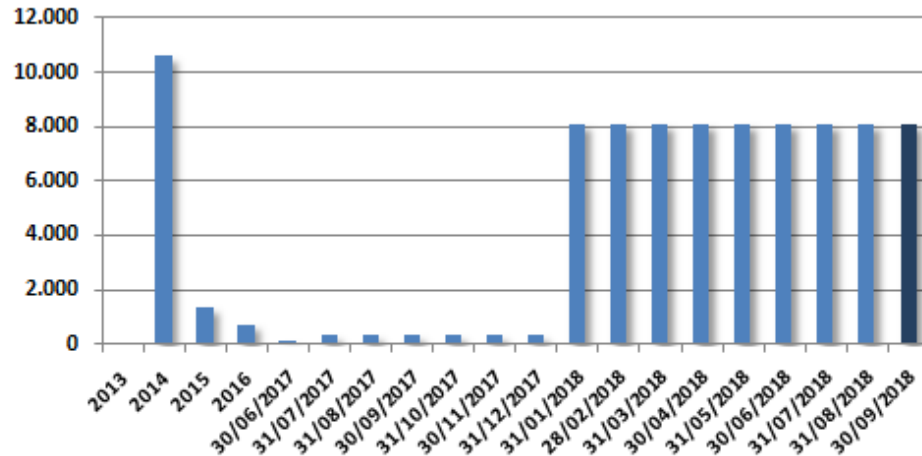
Valores em R\$ mil	<u>31/08/2018</u>	<u>30/09/2018</u>	
	Não auditada	Não auditada	Variação
Ativo	26.874	26.852	(22)
Circulante	20.132	20.103	(29)
Caixa e equivalentes de caixa	3.247	2.992	(255)
Contas a receber de clientes	8.092	8.092	0
Estoques	16	16	0
Adiantamento a fornecedores	3.263	3.263	0
Impostos a recuperar	619	619	0
Despesas antecipadas	36	36	0
Outros ativos	4.859	5.085	226
Não Circulante	6.742	6.749	7
Realizável a longo prazo	6.742	6.749	7
Mútuo a receber de partes relacionadas	2.825	2.832	7
Participações em consórcios	0	0	0
Ativo fiscal diferido	3.917	3.917	0
Imobilizado	0	0	0
Intangível	0	0	0

- Não ocorreram movimentos contábeis relevantes no mês de Setembro/18.

Valores em R\$ mil	<u>31/08/2018</u>	<u>30/09/2018</u>	
	Não auditada	Não auditada	Variação
Passivo e patrimônio líquido	26.874	26.852	(22)
Circulante	22.540	22.517	(23)
Empréstimos e financiamentos	0	0	0
Fornecedores - RJ	2.635	2.635	0
Fornecedores	17.796	17.766	(30)
Fornecedores - partes relacionadas	0	0	0
Obrigações sociais	189	189	0
Obrigações tributárias	1.920	1.927	7
Adiantamento de clientes	0	0	0
Outras contas a pagar	0	0	0
Não circulante	11.131	11.131	0
Mútuo a pagar a partes relacionadas	2.896	2.896	0
Provisão para contingências	0	0	0
Outras contas a pagar de longo prazo	8.235	8.235	0
Patrimônio Líquido	(6.797)	(6.796)	1
Capital social	5	5	0
Lucros/Prejuízos acumulados	(6.802)	(6.801)	1

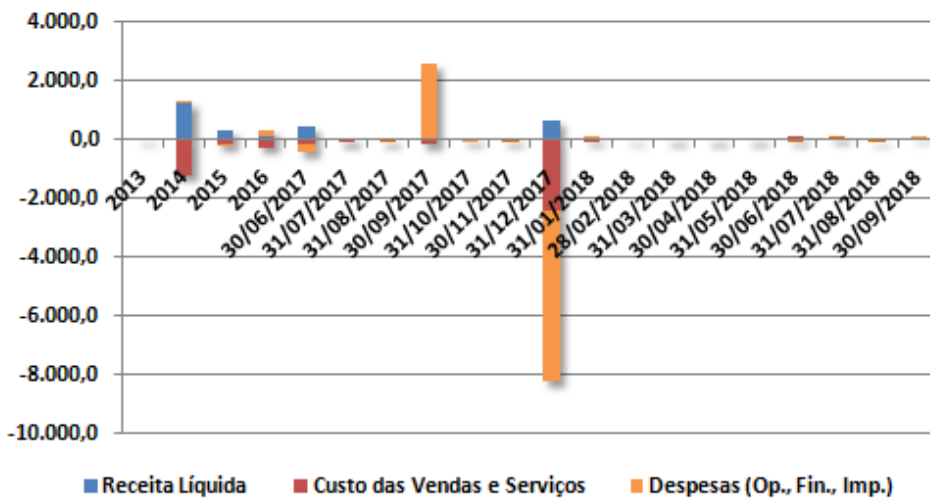
- Não ocorreram movimentos contábeis relevantes no mês de Setembro/18.

Valores em R\$ mil	<u>31/08/2018</u>	<u>30/09/2018</u>	
Demonstração do Resultado do Exercício	Não auditada	Não auditada	Variação
Receita líquida de vendas e serviços	0	0	0
Custo das vendas e serviços	(58)	(58)	0
Lucro Bruto	(58)	(58)	0
Despesas comerciais	0	0	0
Despesas administrativas	(3)	(3)	0
Outras receitas (despesas) líquidas	0	0	0
Lucro Operacional	(61)	(61)	0
Receitas financeiras	0	0	0
Despesas financeiras	(121)	(120)	1
Lucro antes do IR e da CSLL	(182)	(181)	1
IR e CSLL correntes	0	0	0
IR e CSLL diferidos	0	0	0
Lucro líquido do exercício	(182)	(181)	1

Contas a Receber (R\$ mil)

Destaque

Não houve variações no "Contas a Receber" no mês de Setembro/18.

Média Mensal de Receita, Custos e Despesas (R\$ mil)

Destaque

O resultado líquido de R\$ 1 mil apresentado no mês de Setembro/18 está associado à receitas financeiras.

- A Isolux Projetos e Instalações Ltda. atua no Consórcio de Construção da Linha 15 do Metrô de São Paulo.

Valores em R\$ mil	<u>31/08/2018</u>	<u>30/09/2018</u>	
	Não auditada	Não auditada	Variação
Ativo	386.318	389.301	2.983
Circulante	119.955	122.979	3.024
Caixa e equivalentes de caixa	3.977	4.335	358
Contas a receber de clientes	16.248	19.703	3.455
Contas a receber de clientes - partes relacionadas	10.982	10.979	(3)
Estoques	749	749	0
Mútuo a receber de partes relacionadas	0	0	0
Adiantamento a fornecedores	6.493	6.493	0
Impostos a recuperar	17.655	17.658	3
Despesas antecipadas	13.650	13.481	(169)
Outros ativos	50.201	49.581	(620)
Não Circulante	266.363	266.322	(41)
Realizável a longo prazo	260.379	260.767	388
Mútuo a receber de partes relacionadas	122.713	123.347	634
Ativo fiscal diferido	121.700	121.700	0
Outros ativos de longo prazo	15.966	15.720	(246)
Investimentos	0	0	0
Imobilizado	5.940	5.514	(426)
Intangível	44	41	(3)

Balanço Patrimonial – Ativos

Diante do Balanço Patrimonial, referente aos meses de Agosto e Setembro da empresa Isolux Projetos e Instalações Ltda., destacamos o seguinte a respeito das principais variações:

- A variação refere-se aos lançamentos que não haviam sido contabilizados no período de Janeiro/15 do Consórcio Paranaíba, além da venda de materiais de consumo para a Andrade Gutierrez.
- A movimentação refere-se a adiantamento de despesas que não foram contabilizadas em Janeiro/15 do Consórcio Paranaíba.
- A variação refere-se a depreciação e venda de imobilizado para a empresa "Plena Operação". A referida venda foi realizada em 13.11.2017, mediante contrato firmado entre a Isolux Projetos e Instalações Ltda. e Plena Operação de Manutenção de Transmissora de Energia S.A., enviado pelas Recuperandas, após solicitação do Administrador Judicial (doc. 1).

Valores em R\$ mil	31/08/2018	30/09/2018	
	Não auditada	Não auditada	Variação
Passivo e patrimônio líquido	386.318	389.301	2.983
Circulante	274.505	278.283	3.778
Empréstimos e financiamentos curto prazo	40.967	40.967	0
Fornecedores - RJ	53.686	53.686	0
Fornecedores	109.198	108.193	(1.005) 4
Fornecedores - partes relacionadas	924	924	0
Obrigações sociais	22.203	22.207	4
Obrigações tributárias	41.226	46.005	4.779 5
Adiantamento de clientes	6.211	6.211	0
Outras contas a pagar	90	90	0
Não circulante	280.117	280.114	(3)
Empréstimos e financiamentos longo prazo	0	0	0
Fornecedores	0	0	0
Adiantamento de clientes de partes relacionadas	102.725	102.725	0
Mútuo a pagar a partes relacionadas	18.769	18.734	(35)
Provisão para contingências	119.809	119.841	32
Participações em consórcios	0	0	0
Outras contas a pagar de longo prazo	38.814	38.814	0
Patrimônio Líquido	(168.304)	(169.096)	(792)
Capital social	223.942	223.942	0
Lucros/Prejuízos acumulados	(392.246)	(393.038)	(792)

Balanco Patrimonial – Passivos

Diante do Balanço Patrimonial, referente aos meses de Agosto e Setembro da empresa Isolux Projetos e Instalações Ltda., destacamos o seguinte a respeito das principais variações:

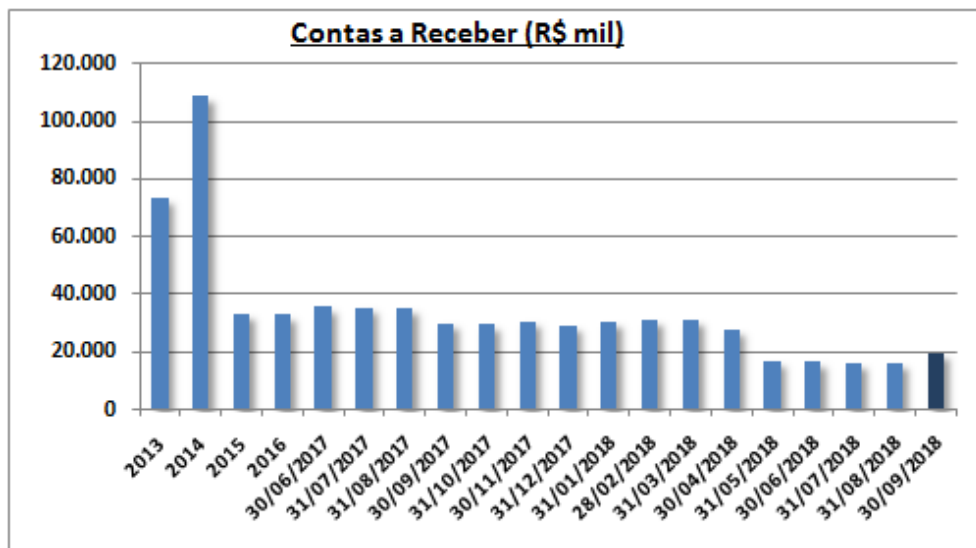
4. A variação na conta "Fornecedores" refere-se a provisão de despesas.
5. A variação refere-se a lançamento de impostos sobre faturamento não contabilizado em meses anteriores.

Valores em R\$ mil	31/08/2018	30/09/2018	
Demonstração do Resultado do Exercício	Não auditada	Não auditada	Variação
Receita líquida de vendas e serviços	(2.424)	69	2.493 ①
Custo das vendas e serviços	(2.008)	(5.401)	(3.393) ②
Lucro Bruto	(4.432)	(5.332)	(900)
Despesas comerciais	0	0	0
Despesas administrativas	(2.093)	(2.347)	(254)
Outras receitas (despesas) líquidas	303	1.102	799
Lucro Operacional	(6.222)	(6.577)	(355)
Receitas financeiras	1.423	1.253	(170)
Despesas financeiras	(2.638)	(2.905)	(267)
Lucro antes do IR e da CSLL	(7.437)	(8.229)	(792)
IR e CSLL correntes	0	0	0
IR e CSLL diferidos	0	0	0
Lucro líquido do exercício	(7.437)	(8.229)	(792)

Demonstração de Resultado

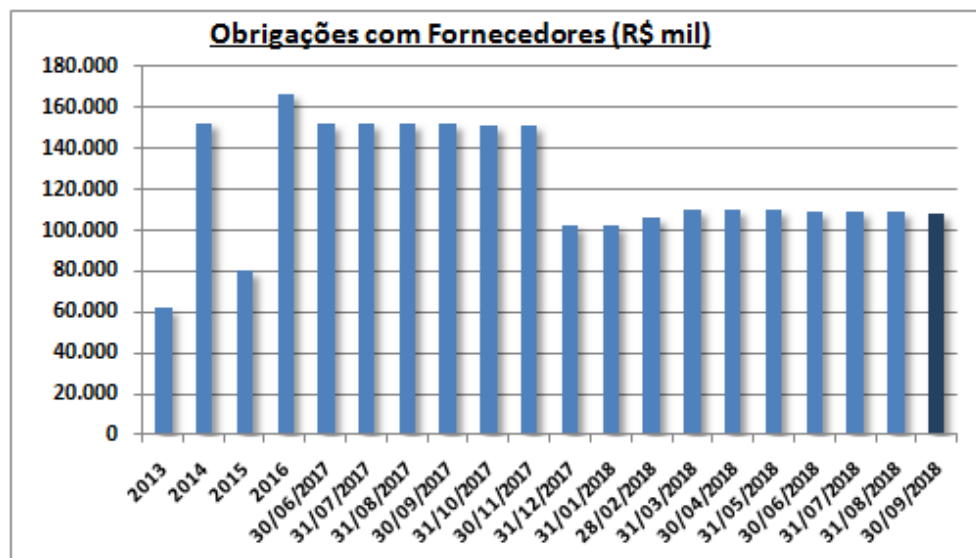
Diante da Demonstração de Resultado, referente ao mês de Setembro da empresa Isolux Projetos e Instalações Ltda., destacamos o seguinte a respeito das principais variações:

1. A variação refere-se a lançamento não contabilizado no período de Janeiro/15 do Consórcio Paranaíba.
2. Refere-se a lançamento de custos que não haviam sido contabilizados no período de Janeiro/15 do Consórcio Paranaíba.



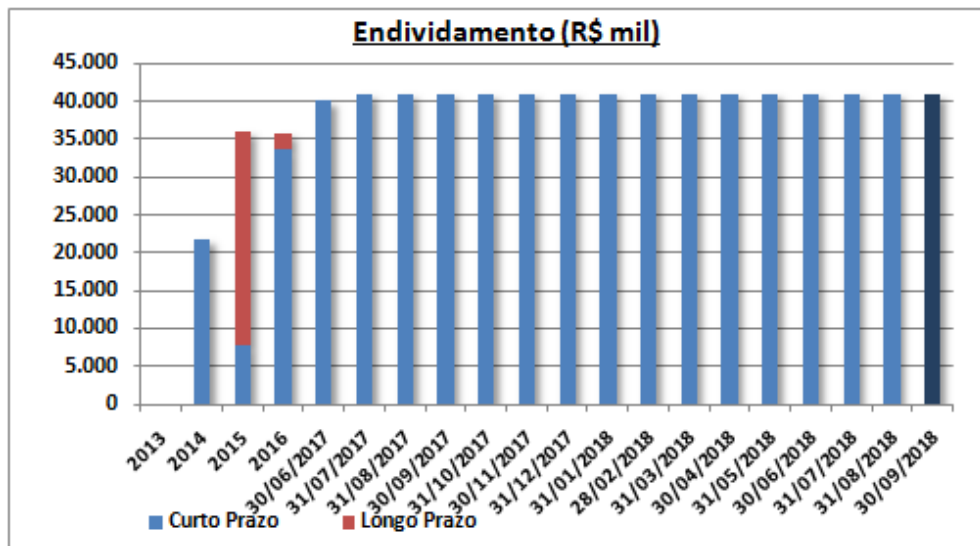
Destaque

A rubrica "Contas a Receber de Clientes", com saldo de R\$ 20 milhões, apresentou aumento no mês de Setembro/18.



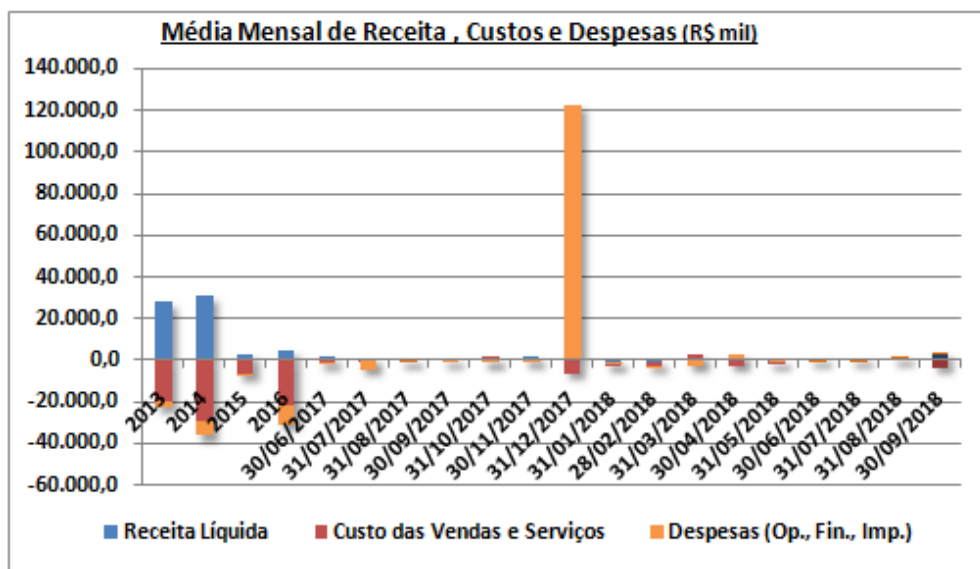
Destaque

Houve uma redução na conta de Fornecedores no mês de Setembro/18 em relação ao mês de Agosto/18.



Destaque

O endividamento da empresa se manteve estável no período, sem variação.



Destaque

A empresa apresentou Receita Líquida de R\$ 2,5 milhões que somada às variações nas outras contas geraram um resultado negativo de R\$ 792 mil no período.

- A Isolux Projetos, Investimentos e Participações Ltda. atua somente como Holding e seus principais movimentos contábeis estão relacionados com sua Controladora (Isolux Projetos e Instalações Ltda.) e com suas dívidas.

Valores em R\$ mil	31/08/2018	30/09/2018	
<u>Controladora</u>	Não auditada	Não auditada	Variação
<u>Ativo</u>	66.574	66.573	(1)
<u>Circulante</u>	103	103	0
Caixa e equivalentes de caixa	10	10	0
Contas a receber de clientes	0	0	0
Contas a receber de clientes - partes relacionadas	0	0	0
Mútuo a receber de partes relacionadas	0	0	0
Adiantamento a fornecedores	0	0	0
Impostos a recuperar	92	92	0
Despesas antecipadas	0	0	0
Outros ativos	1	1	0
<u>Não Circulante</u>	66.471	66.470	(1)
<u>Realizável a longo prazo</u>	66.471	66.470	(1)
Mútuo a receber de partes relacionadas	22.424	22.423	(1)
Participações em consórcios	0	0	0
Ativo fiscal diferido	44.047	44.047	0
Outros ativos de longo prazo	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Imobilizado	0	0	0
Intangível	0	0	0

Valores em R\$ mil	31/08/2018	30/09/2018	
Controladora	Não auditada	Não auditada	Variação
Passivo e patrimônio líquido	66.574	66.573	(1)
Circulante	139.074	139.102	28
Empréstimos e financiamentos curto prazo	138.008	138.008	0
Fornecedores	0	0	0
Fornecedores - partes relacionadas	0	0	0
Obrigações sociais	0	0	0
Obrigações tributárias	1.066	1.094	28
Adiantamento de clientes	0	0	0
Outras contas a pagar	0	0	0
Não circulante	169.437	170.228	791
Empréstimos e financiamentos longo prazo	0	0	0
Adiantamento de clientes de partes relacionadas	0	0	0
Mútuo a pagar a partes relacionadas	993	993	0
Provisão para contingências	138	138	0
Participações em consórcios	0	0	0
Outras contas a pagar de longo prazo	168.306	169.097	791
Patrimônio Líquido	(241.937)	(242.757)	(820)
Capital social	129.575	129.575	0
Adto para Futuro Aumento de Capital	106.648	106.648	0
Lucros/Prejuízos acumulados	(478.160)	(478.980)	(820)

Balanco Patrimonial – Passivos

Diante do Balanço Patrimonial, referente aos meses de Agosto e Setembro da empresa Isolux Projetos, Investimentos e Participações Ltda., destacamos o seguinte a respeito das principais variações:

1. A variação na conta "Outras contas a pagar de longo prazo" refere-se a equivalência patrimonial do mês de Setembro/18.

- Não ocorreram movimentos contábeis relevantes no mês de Setembro/18.

Valores em R\$ mil

Demonstração do Resultado do Exercício	<u>31/08/2018</u>	<u>30/09/2018</u>	
<u>Controladora</u>	Não auditada	Não auditada	Variação
Receita líquida de vendas e serviços	0	0	0
Custo das vendas e serviços	0	0	0
Lucro Bruto	0	0	0
Despesas comerciais	0	0	0
Despesas administrativas	0	0	0
Participação nos lucros de coligada	0	0	0
Outras receitas	4	3	(1)
Outras receitas (despesas) líquidas	0	0	0
Lucro Operacional	4	3	(1)
Receitas financeiras	0	0	0
Despesas financeiras	(307)	(335)	(28)
Resultado de equivalência Patrimonial	(7.438)	(8.229)	(791)
Lucro antes do IR e da CSLL	(7.741)	(8.561)	(820)
IR e CSLL correntes	0	0	0
IR e CSLL diferidos	0	0	0
Lucro líquido do exercício	(7.741)	(8.561)	(820)

- Abaixo, quadro resumo e movimentação de funcionários no mês de Setembro/18.

	Quadro inicial	Admissões	Rescisões	Quadro Final
Isolux Projetos	4	0	0	4
Corsan-Corviam do Brasil	14	0	0	14
Isolux Corsan do Brasil	7	0	0	7
Isolux Participações	0	0	0	0
Isolux Ingenieria do Brasil	0	0	0	0
Consórcios	5	0	0	5
Total	30	0	0	30

- Dos 30 funcionários que a empresa tem em seu quadro, temos a seguinte situação:
 - ✓ 11 estão em atividade
 - ✓ 19 estão em período de licença



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM MÓVEL

São partes deste Contrato:

VENDEDOR: ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA., sociedade empresarial de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.356.815/0001-57, com endereço na Rua Oscar Freire 379, Conjunto 172, Cerqueira Cesar - Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01426-001, neste ato representado na forma do seu Contrato de Constituição, doravante denominado "ISOLUX PROJETOS ou VENDEDORA"; e

COMPRADOR: PLENA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., sociedade empresarial de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.366.553/0001-89, com sede social na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Ed. Multi Empresarial, nº 110, Sala 324, Asa Sul, CEP: 70.340-000, doravante denominado "PLENA" ou "COMPRADORA";

ANUENTE: LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., sociedade empresária de direito privado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, nº 160, sala 1535, Centro, CEP: 20020-080, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.395.590/0001-0, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada "LTTE" ou "ANUENTE";

CONSIDERANDO QUE:

- a) ISOLUX PROJETOS possui equipamentos e ferramentas para montagens de cabos de sua propriedade, alocados na obra do empreendimento denominado Linhas de Taubaté – Nova Iguaçu, descritos na cláusula primeira;
- b) PLENA atualmente é a responsável pela construção do empreendimento, e para tanto, utiliza-se dos equipamentos alocados na obra acima informada;
- c) ISOLUX PROJETOS realizou a importação temporária de algum desses bens para o Brasil;
- d) ISOLUX PROJETOS e LTTE trocaram notificações extrajudiciais discutindo o valor, a vigência de arrendamento de bens e efetiva propriedade de alguns deles, havendo, no entanto, interesse comum em por fim à controvérsia existente;
- e) ISOLUX PROJETOS tem interesse em vender os bens referidos na cláusula 1.1 do presente instrumento e a COMPRADORA tem interesse em adquiri-los;

As Partes têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.

1.1. Constitui o objeto deste Contrato a venda, pela VENDEDORA à COMPRADORA, dos seguintes bens:

- 1 EQUIP. INDUSTRIAL/ TENSIONADOR - Combustível:
DIESEL - Marca: TESMEC - Modelo: FRB 600 - Numero de
Serie:4564 - Ano Fabricação: 2009 - Potencia motor: 48kW -
Pull Max: 2x75 KN - Mass: 7.500 kg (ITA)





- 25 ESTICADOR 5/8"- Unidades: 8ud.;
- 26 ESTICADOR 500-630 Unidades: 24ud.;
- 27 ESTICADOR 300-400- Unidades: 42ud.;
- 28 ESTICADOR MOT 140 - Unidades: 1ud.;
- 29 CAMISA DE EMENDA TEMPORARIA - Unidades: 8ud.;
- 30 CAMISA DE PUXAMENTO 28 a 32mm - Unidades: 12ud.;
- 31 CARRETILHA CAP 1,5T - Unidades: 11ud.;
- 32 CARRETILHA CAP 3T - Unidades: 6ud.;
- 33 CARRETILHA CAP 800G - Unidades: 2ud.;
- 34 CARRETILHA COM ABERTURA LATERAL CAP. 3T -
Unidades: 14ud.;
- 35 CARRETILHA COM OLHAL CAP. 6T - Unidades: 4ud.;
- 36 CARRETILHA COM GANCHO CAP. 1,5T - Unidades: 2ud.;
- 37 CATRACA COM CORRENTE CAP. 1.500KG - Unidades:
4ud.;
- 38 CATRACA COM CORRENTE CAP. 3.000KG - Unidades:
15ud.;
- 39 CATRACA COM CORRENTE CAP. 4.500KG - Unidades:
1ud.;
- 40 CATRACA DE ARRASTE CAP. 1.500KG - Unidades: 4ud.;
- 41 CATRACA DE ARRASTE CAP. 4.500KG - Unidades: 40ud.;
- 42 CONJ VARA DE MANOBRA COM 04 ELEMENTOS -
Unidades: 1ud.;
- 43 CONJ VARA DE MANOBRA COM 05 ELEMENTOS -
Unidades: 2ud.;
- 44 CONJUNTO MOTOR PRENSA - Unidades: 4ud.;
- 45 DISTORCEDOR 10T - Unidades: 8ud.;
- 46 DISTORCEDOR 17T - Unidades: 9ud.;
- 47 DISTORCEDOR 7-11 - Unidades: 11ud.;
- 48 DINAMOMETRO ELETRONICO MODELO DLE220-
Unidades: 1ud.;
- 49 EMENDA CEGA - Unidades: 77ud.;
- 50 GRAMPO COM ROLETES - CARRETILHA PARA
ATERAMENTO - Unidades: 1ud.;
- 51 GUINCHO TIFOR CAP. 1500 KG - Unidades: 2ud.;
- 52 GUINCHO TIFOR CAP. 1600 KG - Unidades: 1ud.;
- 53 GUINCHO TIFOR CAP. 3200 KG - Unidades: 9ud.;
- 54 PAQUIMETRO - Unidades: 2ud.;
- 55 TESOURÃO HIDRAULICO PARA CORTAR CABOS -
Unidades: 8ud.;
- 56 TORQUIMETRO - Unidades: 1ud.;
- 57 Manilha 27/3 - Unidades: 24ud.;
- 58 Manilha serviço - Unidades: 52ud.;
- 59 Manilha 160KN- Unidades: 13ud.;
- 60 Mancal 240KN- Unidades: 7ud.;
- 61 CAVALETE - Unidades: 2ud.;
- 62 Flexômetro para nivelamento 3818 - Unidades: 2ud.;
- 63 Garras para cabo Cochin - Unidades: 3ud.;





- 64 Camisa para cabo cochin - Unidades: 7ud.;
- 65 Camisa para fibra - Unidades: 2ud.;
- 66 Matriz - Unidades: 3ud.;
- 67 Bastão - Unidades: 6ud.;
- 68 Escada Trapézio - Unidades: 3ud.;
- 69 Bobina seca - Unidades: 3ud.;
- 70 Trator John Deere 6110D Equipado com 2 guinchos e 2 cabrestantes - Unidades: 2ud

1.2. A ISOLUX PROJETOS compromete-se a fornecer à COMPRADORA toda e qualquer informação e documento que possuam e estejam disponíveis relativos à propriedade dos referidos bens quando solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pela venda dos bens relacionados na Cláusula 1.1. deste Contrato, a COMPRADORA pagará à VENDEDORA a importância líquida global de R\$ 3.201.303,50 (três milhões e duzentos e um mil trezentos e três reais e cinquenta centavos), na data da assinatura deste Contrato.

2.2. Os valores individualizados dos bens relacionados na Cláusula 1.1. deste Contrato estão discriminados no anexo 1.

2.3. O pagamento deverá ser realizado na seguinte conta bancária de titularidade da VENDEDORA, abaixo indicada:

BANCO: SANTANDER S/A : 033- AGÊNCIA: 2271 – CONTA CORRENTE: 13004674-7
CNPJ: 07.356.815/0002-38.

2.4. O atraso ou inadimplemento das obrigações de pagar estabelecidas na Cláusula 2.1 acima ensejará: (i) na imposição de multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do débito; (ii) correção monetária pelo INPC; e (iii) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde a data do vencimento até o seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – NACIONALIZAÇÃO / TRANSFERÊNCIA

3.1. O processo de nacionalização/transferência dos bens objeto deste negócio jurídico que ainda não tiver sido concluído, será de responsabilidade da COMPRADORA, cabendo a este o pagamento de todos os custos dos processos e dos tributos que foram necessários, ficando a VENDEDORA responsável em fornecer toda a documentação que vier a ser solicitada pelas autoridades fiscais e alfandegárias.

3.2. A VENDEDORA declara que nenhum valor será devido ao titular do domínio ou a quaisquer outros terceiros com relação ao preço do bem, com exceção dos custos e tributos previstos na cláusula 3.1 supra.

CLÁUSULA QUARTA – CUSTOS E TRIBUTOS

4.1 Sem prejuízo do exposto na Cláusula 3.1, os custos, tributos ou taxas incidentes no ato da compra e venda dos bens objeto do contrato até esta data, decorrentes da emissão das respectivas notas fiscais de venda correrão por conta exclusiva da VENDEDORA, correndo, contudo, por





conta da COMPRADORA, todos os custos, tributos ou taxas incidentes a partir desta data além dos expostos na Cláusula 3ª.

- 4.2 A COMPRADORA responderá, ainda, por quaisquer multas, taxas, tributos ou outros custos que incidam sobre o uso e gozo do bem objeto do Contrato a partir da assinatura do presente instrumento, incluindo dos incidentes sobre o processo de nacionalização/transferência e emissão das respectivas notas fiscais de venda.

CLÁUSULA QUINTA – INSPEÇÃO

- 5.1 A COMPRADORA declara que inspecionou os bens objeto do Contrato, declarando-se plenamente ciente das suas atuais condições, não podendo reclamar da VENDEDORA por quaisquer vícios, defeitos ou desgastes que acometam ou venham a acometer o bem, inclusive vícios ocultos ou redibitórios.
- 5.2 A COMPRADORA declara-se ciente de que a VENDEDORA não prestará garantia, assistência técnica ou qualquer tipo de reparo ao bem objeto do contrato, sejam eles decorrentes de defeitos, danos ou avarias de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO

- 6.1. À vista da COMPRA E VENDA realizada, as PARTES concedem mutuamente plena, irrevogável e ampla quitação quanto ao arrendamento da totalidade dos bens deixados nas instalações da LTTE pela ISOLUX PROJETOS, declarando a ISOLUX PROJETOS inexistirem valores em aberto em decorrência do uso ou venda dos equipamentos objeto deste Contrato.
- 6.2. Respectiva quitação é concedida pelas PARTES de forma irrevogável, irretroatável e irrenunciável, respeitado o disposto na Cláusula 7.5 abaixo, e representa o total entendimento das PARTES acerca da indenização MATERIAL e EQUIPAMENTOS deixados nas instalações descritas na obra da LTTE pela ISOLUX PROJETOS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O presente Contrato é celebrado como avença irrevogável, irretroatável e irrenunciável, e representa o total entendimento das Partes acerca do seu objeto, respeitado o disposto na Cláusula 7.5 abaixo.
- 7.2. As Partes não poderão ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e as obrigações decorrentes do presente Contrato, sem a prévia anuência por escrito da outra Parte.
- 7.3. Vinculam as Partes, bem como herdeiros e sucessores, os termos e as condições deste Contrato, aditamentos e anexos.
- 7.4. Este Contrato substitui qualquer entendimento prévio ou declarações relativas ao objeto deste instrumento.
- 7.5 A venda dos equipamentos descritos na Cláusula 1.1. será objeto de pedido de autorização a ser formulado imediatamente após a assinatura deste Contrato ao Juízo da 1ª Vara de Falência, Recuperações Judiciais e Conflitos relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, onde está em trâmite o processo de Recuperação Judicial da Vendedora, nos termos do art. 66 da Lei 11.101/05, e se a venda não for aprovada pelo juiz, em decisão final transitada em julgado, resolver-se-á o presente Contrato automaticamente, voltando as partes ao status quo ante com a devolução de todos os valores pagos nos termos da Cláusula Segunda. Nesta hipótese, após a devolução efetiva dos valores pagos pela Compradora, os equipamentos descritos na Cláusula 1.1. serão imediatamente devolvidos à Vendedora.





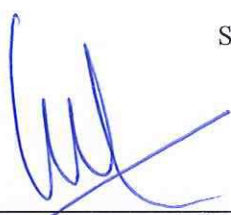
7.6. Qualquer renúncia deve ser manifestada expressamente e qualquer tolerância às condições previstas no presente termo não implica em novação ou em alteração das provisões originariamente estabelecidas.

7.7. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo – SP como o único competente para dirimir as controvérsias oriundas da interpretação ou da execução deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e/ou privilegiado que seja.

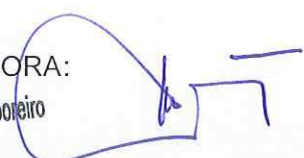
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 13 de Novembro de 2017.

Pela VENDEDORA:


ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA
Enrique Fernández Martínez
Diretor Geral

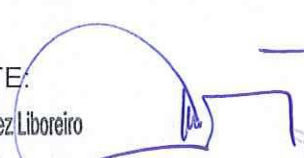
Pela COMPRADORA:


Manuel Alejandro Martínez Libório
Diretor


Evandro Cavalcanti
Diretor

PLENA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSMISSORAS DE ENERGIA LTDA.
Manuel Alejandro Martínez Libório e Evandro Cavalcanti

Pela ANUENTE:


Manuel Alejandro Martínez Libório
Diretor


Evandro Cavalcanti
Diretor

LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Manuel Alejandro Martínez Libório e Evandro Cavalcanti

Pelas Testemunhas:



Nome: Cláudio Mattos
RG: 41.068.543-4



Nome: DOMINIQUE FRANCO
RG: 20.549.495-8

